DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1953** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15
Advertências / Notificações 16
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Errata

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e296120710cb439139065e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e1216034529e770a1d?sv
Validador

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 11.905/2025

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar com disponibilização de veículos, insumos e mão-de-obra, em conformidade com as especificações dos anexos do estudo técnico.

1) De forma alinhada com as referências constantes do corpo do edital e rerratificadas na presente errata, ficam reorganizados os anexos do edital da seguinte forma:

ANEXO (CORRIGIDO)	DESCRIÇÃO	FLS. DO ARQUIVO ELETRÔNICO
Anexo I	Estudo Técnico Preliminar	26
Anexo II	Termo de referência	39
Anexo III	Características gerais do município e da atual operação do transporte escolar (originalmente indicado como Apêndice I)	56
Anexo IV	Itinerários (originalmente indicado como Apêndice II)	66
Anexo V	Horários das linhas do transporte escolar (originalmente indicado como Apêndice III)	508
Anexo VI	Especificações básicas dos veículos da frota (originalmente indicado como Anexo IV)	512
Anexo VII	Especificação básicas das instalações da contratada (originalmente indicado como Anexo V)	525
Anexo VIII	Especificações básicas das esquipe de trabalho - motoristas e monitores do transporte escolar (originalmente indicado como Apêndice VI)	527
Anexo IX	Matriz de riscos (originalmente indicado como Apêndice VII)	528
Anexo X	Norma ABNT	535
Anexo XI	Minuta do contrato	619
Anexo XII	Modelo de proposta (originalmente indicado como Anexo IV)	662
Anexo XIII	Declarações legais (originalmente indicado como Anexo V)	668
Anexo XIV	Modelo de declaração vistoria e conhecimento	669

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

	do local declaração vistoria e conhecimento do local (originalmente indicado como Anexo VI)	
Anexo XV	Declaração de ciência e concordância (originalmente indicado como Anexo VII)	673

2) Às fls. 26 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "Estudo Técnico Preliminar para contratação serviço de transporte escolar", leia-se "Anexo I - Estudo Técnico Preliminar para contratação serviço de transporte escolar".

3) Às fls. 39 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "Termo de Referência", leia-se "Anexo II – Termo de Referência".

4) Às fls. 56 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "APÊNDICE I - Características Gerais do Município e da ATUAL operação do Transporte Escolar", leia-se "Anexo III - Características Gerais do Município e da ATUAL operação do Transporte Escolar"

5) Às fls. 66 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "APÊNDICE II – ITINERÁRIOS", leia-se "Anexo IV – Itinerários".

6) Às fls. 508 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "APÊNDICE III – Horários das linhas do TRANSPORTE ESCOLAR", leia-se "Anexo V – Horários das linhas do TRANSPORTE ESCOLAR".

7) Às fls. 512 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "4. ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS VEÍCULOS DA FROTA", leia-se "Anexo VI - Especificações básicas dos veículos da frota".

8) Às fls. 525 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO BÁSICAS DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA", leia-se "Anexo VII - Especificação básicas das instalações da contratada".

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e12160345 2f9e770a1d?sv
Validador

9) Às fls. 527 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "APÊNDICE VI - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DAS ESQUIPE DE TRABALHO - MOTORISTAS E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR", leia-se "Anexo VIII - Especificações básicas das equipes de trabalho - motoristas e monitores do transporte escolar".

10) Às fls. 528 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "APÊNDICE VII – MATRIZ DE RISCO – TRANSPORTE ESCOLAR", leia-se "Anexo IX – Matriz de Risco – Transporte Escolar".

11) Às fls. 535 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "ABNT – NBR 15570", leia-se "Anexo IX – ABNT – NBR 15570".

12) Às fls. 619 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "Termo de Contrato", leia-se "Anexo X – Minuta do Contrato".

13) Às fls. 662 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "ANEXO IV - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 092/2025.", leia-se "Anexo XI – Modelo de Carta Proposta".

14) Às fls. 668 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "ANEXO V – DECLARAÇÕES LEGAIS", leia-se "Anexo XII – Declarações Legais".

15) Às fls. 669 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO VISTORIA E CONHECIMENTO DO LOCAL", leia-se "Anexo XIII - Modelo de declaração vistoria e conhecimento do local/declaração de não realização de vistoria".

16) Às fls. 670 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO IV - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 092/2025 - MODELO DE CARTA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913065e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d3sv
Validador

PROPOSTA", que deverá ser desconsiderado pelos proponentes por constar do edital em duplicidade.

17) Às fls. 671 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO V - DECLARAÇÃO", que deverá ser desconsiderada pelos proponentes por não ter sido exigida no instrumento convocatório.

18) Às fls. 672 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO VI – DECLARAÇÕES LEGAIS", que deverá ser desconsiderada pelos proponentes por constar do edital em duplicidade.

19) Às fls. 673 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos, onde se lê "ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA", leia-se "Anexo XIV – Declaração de Ciência e Concordância".

20) Às fls. 674 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA", que deverá ser desconsiderada pelos proponentes por constar do edital em duplicidade.

21) Às fls. 675 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO", que deverá ser desconsiderada pelos proponentes por constar do edital em duplicidade.

22) Às fls. 676 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO", que deverá ser desconsiderada pelos proponentes por constar do edital em duplicidade.

23) Às fls. 677 do arquivo eletrônico do edital e seus anexos consta anexo intitulado "ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA", que deverá ser desconsiderada pelos proponentes por constar do edital em duplicidade.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

24) No item 4.10 do Edital (Fls. 8 do arquivo eletrônico), onde consta:

> *4.10. Do vencedor da fase de lances será exigido que apresente planilha de composição do preço ofertado, ajustada ao seu último lance, provisoriamente vencedor, devendo utilizar como modelo a planilha que integra o Anexo IV do Edital, informando, conforme referida planilha, os valores de seus custos fixos (CF) e custos variáveis (CV), bem como os seus componentes, por tipo de veículo, nos termos do quanto detalhado no referido Anexo.*

Leia-se:

> *4.10. Do vencedor da fase de lances será exigido que apresente planilha de composição do preço ofertado, ajustada ao seu último lance, provisoriamente vencedor, devendo utilizar como modelo a planilha que integra o Anexo XII do Edital, informando, conforme referida planilha, os valores de seus custos fixos (CF) e custos variáveis (CV), bem como os seus componentes, por tipo de veículo, nos termos do quanto detalhado no referido Anexo.*

25) No item 7.1 do Edital (Fls. 12 do arquivo eletrônico), onde consta:

> *7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro abrirá prazo de 24 horas para o que licitante provisoriamente classificado, apresente a planilha de composição do preço ofertado, devendo utilizar como modelo, a planilha do Anexo IV do Edital, informando os valores que compõem o seu custo fixo e a variável.*

Leia-se:

> *7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro abrirá prazo de 24 horas para o que licitante provisoriamente classificado, apresente a planilha de composição do preço ofertado, devendo utilizar como modelo, a planilha do Anexo XII do Edital, informando os valores que compõem o seu custo fixo e a variável.*

26) No item 11.11 do Edital (Fls. 17 do arquivo eletrônico), onde consta:

> *11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:*
>
> *11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência*
>
> *11.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar e seus apêndices.*
>
> *11.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato*
>
> *11.11.4. ANEXO IV – Modelo da Carta Proposta;*
>
> *11.11.5. ANEXO V - Modelo de Declarações legais;*
>
> *11.11.6. ANEXO VI – Orçamento referencial*

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d3sv
Validador

Leia-se:

ANEXO (CORRIGIDO)	*DESCRIÇÃO*	*FLS. DO ARQUIVO ELETRÔNICO*
Anexo I	*Estudo Técnico Preliminar*	*26*
Anexo II	*Termo de referência*	*39*
Anexo III	*Características gerais do município e da atual operação do transporte escolar (originalmente indicado como Apêndice I)*	*56*
Anexo IV	*Itinerários (originalmente indicado como Apêndice II)*	*66*
Anexo V	*Horários das linhas do transporte escolar (originalmente indicado como Apêndice III)*	*508*
Anexo VI	*Especificações básicas dos veículos da frota (originalmente indicado como Anexo IV)*	*512*
Anexo VII	*Especificação básicas das instalações da contratada (originalmente indicado como Anexo V)*	*525*
Anexo VIII	*Especificações básicas das esquipe de trabalho - motoristas e monitores do transporte escolar (originalmente indicado como Apêndice VI)*	*527*
Anexo IX	*Matriz de riscos (originalmente indicado como Apêndice VII)*	*528*
Anexo X	*Norma ABNT*	*535*
Anexo XI	*Minuta do contrato*	*619*
Anexo XII	*Modelo de proposta (originalmente indicado como Anexo IV)*	*662*
Anexo XIII	*Declarações legais (originalmente indicado como Anexo V)*	*668*
Anexo XIV	*Modelo de declaração vistoria e conhecimento do local declaração vistoria e conhecimento do local (originalmente indicado como Anexo VI)*	*669*
Anexo XV	*Declaração de ciência e concordância (originalmente indicado como Anexo VII)*	*673*

27) No item 07 do Estudo Técnico Preliminar – ETP (Fls. 30 do arquivo eletrônico), onde consta:

> *O detalhamento do quantitativo está disposto no Apêndice II, com a especificações necessárias.*
>
> *Obs.: As rotas detalhadas no Apêndice II NÃO DEVEM SER ALTERADAS, RESSALVADAS: a mudança por determinação da Contratante, ou com sua autorização prévia ao pedido formulada pela Contratada, ou com a anuência posterior da Contratante, quando a mudança decorreu de fato imprevisto, cuja comunicação anterior não fora possível pelas circunstâncias.*

Leia-se:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

O detalhamento do quantitativo está disposto no Apêndice II, com a especificações necessárias.

Obs.: As rotas detalhadas no Anexo IV NÃO DEVEM SER ALTERADAS, RESSALVADAS: a mudança por determinação da Contratante, ou com sua autorização prévia ao pedido formulada pela Contratada, ou com a anuência posterior da Contratante, quando a mudança decorreu de fato imprevisto, cuja comunicação anterior não fora possível pelas circunstâncias.

28) No item 1.1 do Termo de Referência (Fls. 39 do arquivo eletrônico), onde consta:

1.1. Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, conforme condições e exigências estabelecidas nos APÊNDICES do ETP.

Leia-se:

1.1. Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, conforme condições e exigências estabelecidas nos Anexos.

29) No item 4 do Anexo "Características gerais do município e da atual operação do transporte escolar" (Fls. 59 do arquivo eletrônico), onde consta:

4. O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS

Os dados para a NOVA OPERAÇÃO, que se pretende estão inseridos e detalhados no APÊNDICE II, III e IV do ETP, que tratam dos itinerários, horários e especificações de veículos e demais especificações.

Leia-se:

4. O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS

Os dados para a NOVA OPERAÇÃO, que se pretende estão inseridos e detalhados nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII do Edital, que tratam dos itinerários, horários e especificações de veículos e demais especificações.

30) No item 4 do Anexo "Características gerais do município e da atual operação do transporte escolar" (Fls. 59/60 do arquivo eletrônico), onde consta:

4.1 Características gerais sobre A ATUAL operação do transporte de alunos

• Público TOTAL Transportado (sem especificação de categorias):

*São transportados, atualmente, **3.400 ALUNOS**, o detalhamento em cada linha é tratado nos quadros que compõe o APÊNDICE II.*

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

• *Público portador de deficiência:*

Transportamos 174 alunos PCD.

Porém, do total exposto, apenas ***10 alunos apresentam impedimento de longo prazo de natureza física (pessoa em cadeira de rodas1) ou outra deficiência de locomoção.***

As demais pessoas apresentam impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, (como autistas, por exemplo), que não apresentam impedimento de deambular, não necessitando de transporte adaptado fisicamente.

O detalhamento em cada linha é tratado nos quadros que compõe o APÊNDICE II.

• *Horário de Início e Fim da Operação;*

A operação apenas é empreendida em ***DIAS ÚTEIS, tendo*** *início às 4h e 40min e ENCERRANDO às 23h e 50 min, conforme os horários especificados, detalhados no APÊNDICE III do ETP.*

• *Quantidade de veículos empregados na atual operação;*

Atualmente são empregados 51 veículos em linha, com as seguintes especificidades:

• *Ônibus: 36*

• *Mini-ônibus: 12*

• *Micro-ônibus(Vans): 03*

Sendo que desses são veículo adaptados para acesso de pessoas com deficiência:

• *Ônibus Básico: 03*

• *Mini-ônibus: 00*

• *Micro-ônibus(Vans): 00*

Além de veículo reserva, com a mesma capacidade.

• *Linhas em Operação;*

Ao todo são 51 Linhas em operação, conforme detalhadas no APÊNDICE II.

• *Quilometragem estimada Diária Percorrida:* ***4741 Km***

Leia-se:

4.1 Características gerais sobre A ATUAL operação do transporte de alunos

• *Público TOTAL Transportado (sem especificação de categorias):*

São transportados, atualmente, ***3.400 ALUNOS****, o detalhamento em cada linha é tratado nos quadros que compõe o Anexo IV do Edital.*

• *Público portador de deficiência:*

Transportamos 174 alunos PCD.

Porém, do total exposto, apenas ***10 alunos apresentam impedimento de longo prazo de natureza física (pessoa em cadeira de rodas1) ou outra deficiência de locomoção.***

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

As demais pessoas apresentam impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, (como autistas, por exemplo), que não apresentam impedimento de deambular, não necessitando de transporte adaptado fisicamente.

O detalhamento em cada linha é tratado nos quadros que compõe o Anexo IV do Edital.

• Horário de Início e Fim da Operação;

*A operação apenas é empreendida em **DIAS ÚTEIS, tendo** início às 4h e 40min e ENCERRANDO às 23h e 50 min, conforme os horários especificados, detalhados no Anexo V do Edital.*

• Quantidade de veículos empregados na atual operação;

Atualmente são empregados 51 veículos em linha, com as seguintes especificidades:

• Ônibus: 36

• Mini-ônibus: 12

• Micro-ônibus(Vans): 03

Sendo que desses são veículo adaptados para acesso de pessoas com deficiência:

• Ônibus Básico: 03

• Mini-ônibus: 00

• Micro-ônibus(Vans): 00

Além de veículo reserva, com a mesma capacidade.

• Linhas em Operação;

Ao todo são 51 Linhas em operação, conforme detalhadas no Anexo IV do Edital.

*• Quilometragem estimada Diária Percorrida: **4741 Km***

31) No item 1 do Anexo "Especificações Básicas dos Veículos da Frota" (Fls. 512 do arquivo eletrônico), onde consta:

1. INTRODUÇÃO

A Contratada deverá disponibilizar a frota necessária à operação inicial dos serviços de acordo com as condições estabelecidas neste anexo. Em caso de renovação contratual, deverá promover a renovação da mesma na quantidade e nos prazos aqui definidos.

*A frota total, **NA ATUAL OPERAÇÃO** é constituída por 51 veículos, com a seguinte composição:*

• Ônibus Básico: 36

• Miniônibus: 12

• Micro-ônibus(Vans): 03

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

• Reserva Técnica: 02 veículos – um ônibus básico e um miniônibus.

Esses veículos executam 51 linhas, conforme detalhamento no Anexo II, em percursos urbanos (asfalto) e zona rural (terra).

Leia-se:

1. INTRODUÇÃO

A Contratada deverá disponibilizar a frota necessária à operação inicial dos serviços de acordo com as condições estabelecidas neste anexo. Em caso de renovação contratual, deverá promover a renovação da mesma na quantidade e nos prazos aqui definidos.

*A frota total, **NA ATUAL OPERAÇÃO** é constituída por 51 veículos, com a seguinte composição:*

• Ônibus Básico: 36

• Miniônibus: 12

• Micro-ônibus(Vans): 03

• Reserva Técnica: 02 veículos – um ônibus básico e um miniônibus.

Esses veículos executam 51 linhas, conforme detalhamento no Anexo III, em percursos urbanos (asfalto) e zona rural (terra).

32) No item 9 do Anexo "Especificações Básicas dos Veículos da Frota" (Fls. 518 do arquivo eletrônico), onde consta:

9. ACESSIBILIDADE

Conforme posto no ANEXO I – Características Gerais, são transportados 177 alunos PCDs.

Leia-se:

9. ACESSIBILIDADE

Conforme posto no ANEXO III – Características Gerais, são transportados 177 alunos PCDs.

33) No item 1.3 da Minuta do Contrato (Fls. 620 do arquivo eletrônico), onde consta:

1.3 Dados Operacionais básicos:

Frota operacional padrão		
Veículos (Descrição Anexo IV)	***Espécie***	***Quantidades***
	Ônibus Básico	*29*
	Miniônibus	*11*
	Microônibus podendo ser veículo tipo VAN, conforme especificado nos Anexos do Edital)	*11*

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

Frota Reserva (Reserva Técnica)		
Veículos (Descrição Anexo IV)	***Espécie***	***Quantidades***
	Ônibus Básico	*01*
	Miniônibus	*01*
	Microônibus podendo ser veículo tipo VAN, conforme especificado nos Anexos do Edital)	*00*

Leia-se:

1.3 Dados Operacionais básicos:

Frota operacional padrão		
Veículos (Descrição Anexo VI)	***Espécie***	***Quantidades***
	Ônibus Básico	*29*
	Miniônibus	*11*
	Microônibus podendo ser veículo tipo VAN, conforme especificado nos Anexos do Edital)	*11*

Frota Reserva (Reserva Técnica)		
Veículos (Descrição Anexo VI)	***Espécie***	***Quantidades***
	Ônibus Básico	*01*
	Miniônibus	*01*
	Microônibus podendo ser veículo tipo VAN, conforme especificado nos Anexos do Edital)	*00*

34) No item 11.5 da Minuta do Contrato (Fls. 650 do arquivo eletrônico), onde consta:

11.5. A frota mínima a ser utilizada na operação dos serviços deverá ser composta conforme descrito no Anexo V do ETP.

Leia-se:

11.5. A frota mínima a ser utilizada na operação dos serviços deverá ser composta conforme descrito no Anexo VI do Edital.

35) No "modelo de carta proposta" (Fls. 666 do arquivo eletrônico), onde consta:

DO PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d?sv
Validador

Deverá ser cotado o valor global mensal para a prestação dos serviços, considerando na formulação todas as disposições deste edital, e especialmente o disposto no Apêndice VIII do ETP.

Leia-se:

DO PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado o valor global mensal para a prestação dos serviços, considerando na formulação todas as disposições do edital e seus anexos.

36) No "modelo de carta proposta" (Fls. 667 do arquivo eletrônico), onde consta:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Leia-se:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

37) No item 9.4 do "Documento de Formalização da Demanda" (Fls. 22 do arquivo eletrônico), onde se lê:

9.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/Execução: 60 dias para início

Leia-se:

9.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/Execução: 30 dias para início

38) No item 5.1.3 do Termo de Referência (Fls. 42 do arquivo eletrônico), onde se lê:

5.1.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, e será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 10% do valor anual inicial do contrato.

(...)

Leia-se:

5.1.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, e será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6238050cff495f3b9bcc7e2961207f0cb43913906 5e4904ba0501f2bc095b43
Link de validação: https://valida.ae/22e462d4cd52d2b4bcb24e0e7dfda5e121603452f9e770a1d3sv
Validador

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor anual inicial do contrato.

(...)

39) Sem prejuízo da disponibilização de veículos adaptados, na quantidade e padronização estabelecida no item 9 do Anexo "Especificações Básicas dos Veículos da Frota", no item 2 do referido anexo (Fls. 513 do arquivo eletrônico), onde se lê:

PARA FINS DESTA LICITAÇÃO, entende-se por VEÍCULOS, CONSIDERANDO O TOTAL DE PASSAGEIROS EXCLUSIVAMENTE SENTADOS, o que abaixo segue:

Classes	*Capacidade*
Microônibus (VAN)	*Entre 10 e 20 passageiros EXCLUSIVAMENTE SENTADOS.*
Miniônibus	*Mínimo de 30 passageiros EXCLUSIVAMENTE sentados, incluindo área reservada para acomodação de cadeiras de rodas ou cão-guia.*
Ônibus Básico	*Mínimo de 44 passageiros EXCLUSIVAMENTE sentados, incluindo área reservada para acomodação de cadeiras de rodas ou cão-guia.*

Leia-se:

PARA FINS DESTA LICITAÇÃO, entende-se por VEÍCULOS, CONSIDERANDO O TOTAL DE PASSAGEIROS EXCLUSIVAMENTE SENTADOS, o que abaixo segue:

Classes	*Capacidade*
Microônibus (VAN)	*Entre 10 e 20 passageiros EXCLUSIVAMENTE SENTADOS.*
Miniônibus	*Mínimo de 30 passageiros EXCLUSIVAMENTE sentados.*
Ônibus Básico	*Mínimo de 44 passageiros EXCLUSIVAMENTE sentados.*

Considerando que as retificações editalícias acima destacadas não impactam na formulação das propostas, fica mantida a data estabelecida para a sessão pública de entrega e abertura das propostas.

Lins, 30 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIO
Fabiano Cristian Oliviera
Data 05/01/2026 13:26
#86c2db97ea4b11f0800e42010a2b601f

FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 | Ano X | Edição nº 1953 | Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO SUV E KIT DE TRANFORMAÇÃO DE VIATURAS TIPO PICK UP (COMPARTIMENTO DE DETIDOS E ENVELOPAMENTO) CONFORME DETALHAMENTO PORMENORIZADO NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DESTE AUTO** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 22 de janeiro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 22 de janeiro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R$ 261.114,27 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA EMEI LAVOSIER MONNEY JUNIOR COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 23 de janeiro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 23 de janeiro de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R$ 88.243,36 (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA (CNPJ nº** 08.738.035/0001-34**), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 –** ASSUNTO: **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DESTINADA AO CONDICIONAMENTO FÍSICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 11891/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2026.

Parecer jurídico: 29/12/2025

Assinatura: 30/12/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de janeiro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ nº** 02.441.945/0001-74**), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 –** ASSUNTO: **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DESTINADA AO CONDICIONAMENTO FÍSICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 11860/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2026.

Parecer jurídico: 29/12/2025

Assinatura: 30/12/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de janeiro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 112/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 14.351,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), destinados a INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS n° 3.493, de 10 de abril de 2024.

Lins, 30 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data 30/12/2025 09:00
#abce657be57611f0800e42010a2b601f

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI[redacted]
Dados: 2025.12.30 17:33:48 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **e1cba696909ee185bc19458490d2b55d5b0102fa103ec6606ea601347395af27**
Link de validação: **https://valida.ae/d84ce528c206176878cee33d13c7b1a533720e9c281e497dc?sv**
Validador